

<b>Protocolo nº</b> _____ <b>Data:</b> ____ / ____ / ____ <b>Hora:</b> ____ / ____ <b>Funcionário:</b> _____	<b><u>INDICAÇÃO</u></b>  <b><u>Nº 050/2017</u></b>
<b>Autor: Luis Pereira Costa</b>	

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

**Luis Pereira Costa**, vereador em exercício junto a esta Edilidade, usando de suas atribuições legais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **Leonardo Bortolin** com cópia ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Educação, **Jonaldo Teixeira Santos**, a Senhora Secretária de Promoção e Assistência Social, **Rosecler Szadkoski**, e a Senhora Coordenadora da Educação Inclusiva da Prefeitura Municipal, **Angélica Terezinha Santos Borges**, a seguinte providência:

- **Disponibilizar aulas de natação, por meio do Namei, no espaço do projeto Conviver, para as crianças com necessidades especiais.**

- **JUSTIFICATIVA:**

Sugere-se com essa indicação, a disponibilidade do atendimento a crianças com necessidades especiais, a modalidade esportiva “Natação”. O Núcleo de Atendimento Multidisciplinar e Educação Inclusiva (Namei) atua por meio da Secretaria de Educação, acompanhando e desenvolvendo atividades para melhorar o desenvolvimento pessoal, psicológico, educacional e social, das crianças com necessidades especiais.

Recentemente os pais de crianças com necessidades especiais, pediram o apoio ao vereador aqui citado, para que buscasse alguma alternativa concreta, para que as crianças tivessem aula de natação. Diante do exposto sugere-se com essa indicação que a partir do próximo ano letivo municipal (2018), por meio do Núcleo de Atendimento Multidisciplinar e Educação Inclusiva, (NAMEI) as crianças com necessidades especiais possam ter aulas de natação.

Propõe-se que o espaço do Conviver, em que, atende a terceira idade, possa ser cedido para que as aulas de natação com as crianças especiais ocorram, já que o local dispõe da infraestrutura necessária.

Para que ocorra a inclusão da natação as crianças especiais, será necessária a parceria com o Conviver, cedendo o local. O Namei irá coordenar as aulas e dispor de uma professora da rede municipal de ensino para desenvolver o esporte.

Ressalta-se que a importância do funcionamento desta atividade física como a natação, refletirá em um desenvolvimento com maiores resultados para as crianças com necessidades especiais.

Diante do exposto, solicito que sejam tomadas as providências cabíveis.

Sala das Sessões, 21 de Novembro de 2017.

**LUIS PEREIRA COSTA**  
**VEREADOR - PR**